

Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Projeto de Lei n.º 28

285/2023.



EMENTA: dispõe sobre o reconhecimento como patrimônio cultural de natureza imaterial no Município de Garanhuns da "Festa de São Sebastião", e dá outras providencias.

Art. 1º Fica o evento organizado pela Paróquia de São Sebastião, da Diocese de Garanhuns com sede neste município, conhecido como Festa de São Sebastião, constituído como patrimônio cultural de natureza imaterial do povo de Garanhuns/PE.

Art. 2º O evento ocorre todos os aos comemorado no mês de abril, nas proximidades do dia 20, onde ocorre um novenário, procissão e missa de encerramento em honra ao santo Mártir.

Art. 3º Entende-se por Patrimônio Cultural Imaterial as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana, em conformidade com o Art.2º da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (UNESCO,2003).

Art. 4º O poder Executivo Municipal, no âmbito de suas atribuições, baixará as normas regulamentares necessárias ao fiel cumprimento desta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua promulgação.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUZIA CORDEIRO DA SILVA)
VEREADORA



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

JUSTIFICATIVA

A Paróquia de São Sebastião está localizada na localidade à época de sua construção conhecida como "Alto de São Miguel" (conforme relados do livro de tombo da Matriz de São Sebastião), Bairro Boa Vista Garanhuns/PE, São mais de 100 anos de história e serviços prestados a população de Garanhuense; sempre a luz do Evangelho.

Como sabemos a centenária Paróquia, foi idealizada nos idos de 1890 após a epidemia da peste varíola infestar nossas Terras. A religiosidade de nossa gente clamava por São Sebastião, protetor contra a peste, a fome e a guerra; e o santo Protetor fez chegar a Deus o clamor de seu povo. A epidemia cessou!

Eram tempos difíceis, a idealização da construção da Matriz demorou ainda alguns anos até ser totalmente concluída. Conta-se que apenas em 1922, mais precisamente em 15 de agosto, o então Bispo da recém-criada Diocese de Garanhuns, Dom Moura, redigiu o decreto de Criação da Freguesia de São Sebastião da Boa Vista; e a partir de 03 de setembro a capela passaria a ser Paróquia de São Sebastião; e, no dia 07 de setembro foi celebrada a Primeira Missa onde também foi dada a posse ao seu primeiro vigário o padre Francisco de Luna. A data da primeira missa era histórica, e por isto, a referida matriz fez parte de um marco histórico do primeiro centenário da independência do Brasil.

Apesar da data de sua criação, as festividades em honra ao Santo Padroeiro do bairro da Boa Vistam, ocorrem no mês de janeiro, mês dedicado ao Santo Mártir, cuja memória é celebrado no dia 20 deste mesmo mês. A tradicional festa ocorre há muitos anos, onde ocorre um novenário e culmina-se com a grandiosa procissão pelas ruas do bairro e com a santa missa solene de encerramento. Toda a cidade se prepara para esta festa uma vez que conforme a tradição, muito casais se conheceram nas festividades que ocorriam antigamente e que contava com parque de diversão, barracas da quermesse e atrações culturais diversas.

A partir do ano de 2004 a tradicional festa passou a ocupar apenas o âmbito religioso, porém sua grandiosidade continua a mesma, pois durante a referida festividade a igreja lota de fiéis vindos de várias partes da Diocese de Garanhuns, outras cidades do estado e até turistas vindos de outros estados.

Por sua história, legado e tradição; por ser um atrativo cultural e religioso de nossa cidade. Venho por meio deste solicitar aos meus pares a aprovação deste projeto de lei que torna a tradicional Festa de São Sebastião, patrimônio cultural de natureza imaterial do povo de Garanhuns/PE.